



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

REGRAS E PROCEDIMENTOS

Reservas de Toldos – Época Balnear 2021

Procedimento dos Interessados após Divulgação das Listas Provisórias

Na sequência e em complemento da nossa comunicação de 18 de maio, relativa às regras e procedimentos a observar na reserva de toldos nas unidades balneares concessionadas à Junta de Freguesia de Armação de Pêra, durante a Época Balnear 2021, solicitamos a melhor colaboração de todos os interessados para que procedam da seguinte forma após a divulgação das Listas Provisórias:

1. Consulta da(s) Lista(s) Provisória(s) e verificação do respetivo nome e posição atribuída em 2021;
2. Eventual apresentação de contributos/sugestões/comentários/reclamações à nossa Junta de Freguesia, através do nosso email geral@jf-armacaodepera.com, até às 16h00 do dia 23-05-2021. Apenas quando não for possível a utilização do email poderá ser utilizado o nosso n.º de telefone 282 310 800;
3. Envio de email para a nossa Junta de Freguesia, até às 16h00 do dia 23-05-2021, respeitando as nossas indicações abaixo:

Para: geral@jf-armacaodepera.com

Assunto: [Indicar nome constante na Lista Provisória] [Indicar Posição 2021 na Lista Provisória] [Indicar N.º/Nome da Unidade Balnear]

Texto de Email:

- Nome completo:
- Morada Fiscal:
- NIF:
- Telemóvel / Telefone de Contacto:
- Email de contacto:
- Reserva para 2021:
[Indicar N.º/Nome da Unidade Balnear]
[Indicar a data de início e de fim da reserva pretendida]
[Indicar o período (manhã ou tarde) preferencial]

Apesar de já termos na nossa base de dados grande parte dos dados de faturação de muitos dos habituais utilizadores dos toldos da nossa Junta de Freguesia, solicitamos a colaboração de todos aqueles que pretendem reservar toldo connosco em 2021 para que nos façam chegar, via email, as informações acima indicadas para que possamos ter toda esta informação disponível e atualizada.

De referir que, a recolha desta informação é essencial para que consigamos organizar todo o processo de reserva e marcação de toldos que será feita através de contacto telefónico a realizar pelos nossos serviços administrativos, através do nosso número **282 310 800**, nos dias **27, 28 e 29 de maio**, conforme já havíamos comunicado.



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

Importa esclarecer que o envio de email, por nós solicitado, a manifestar a intenção de reservar toldo numa das nossas concessões em 2021 não garante a reserva do mesmo, dado que as reservas/marcações serão feitas **através de contacto telefónico a realizar pelos nossos serviços administrativos, através do nosso número 282 310 800, nos dias 27, 28 e 29 de maio, e só serão efetivadas após o respetivo pagamento.**

Recordamos que **até ao dia 15-06-2021 só serão aceites reservas/marcações em quinzenas pré-estabelecidas** de acordo com a tabela abaixo, **não existindo limite de reserva de quinzenas**, mas as mesmas, nos meses de julho e agosto, estão sujeitas à indicação do período pretendido (manhã ou tarde). Esta nossa opção, tem por base a experiência de 2020 e permitirá continuar a garantir que um maior número de pessoas possa aceder aos toldos das nossas concessões, nos meses de maior afluência, respeitando ainda a o estabelecido na alínea f) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 35-A/2021, de 18 de maio no que diz respeito ao princípio geral do «*direito de acesso de todos os cidadãos à fruição das praias (...)*».

Assim, **não iremos permitir que, nos meses de julho e agosto, sejam feitas reservas para todo o dia nas áreas concessionadas que nos estão atribuídas.** Importa esclarecer ainda que, nos casos em que a reserva é feita em períodos superiores a uma quinzena pré-estabelecida, é possível optar, a título de exemplo, pela reserva do período da manhã numa quinzena e da tarde noutra. Não é, no entanto, possível, dentro da própria quinzena pré-estabelecida reservar períodos diferentes:

QUINZENAS PRÉ-ESTABELECIDAS	DIA COMPLETO	MANHÃ	TARDE
1 a 15 de junho	X		
16 a 30 de junho	X		
1 a 15 de julho		X	ou X
16 a 31 de julho		X	ou X
1 a 15 de agosto		X	ou X
16 a 31 de agosto		X	ou X
1 a 15 de setembro	X		
16 a 30 de setembro	X		

Os preços a praticar em 2021 ainda estão em fase de definição/aprovação pelo que esta informação só será divulgada aquando da disponibilização das “Listas Definitivas 2021” (25-05-2021). Em todo o caso, podemos desde já adiantar que os preços a praticar serão diferenciados em função dos respetivos meses e do período de utilização do toldo (manhã ou tarde), tendo o período da tarde um valor mais elevado.

À data de hoje ainda não estamos em condições de confirmar, com rigor, o número de toldos que iremos ter disponível em cada unidade balnear, pois só esta semana demos início ao trabalho de instalação dos



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

toldos pelo que só poderemos ter essa certeza após a realização da respetiva vistoria por parte da Autoridade Marítima.

Por último, queremos referir que apesar do ano de 2014 ter marcado uma viragem neste processo de reserva de toldos, **no atual contexto e quadro epidemiológico estamos novamente perante uma realidade e um desafio sem precedentes para todos nós.** Assim, **apelamos à melhor colaboração e compreensão de todos neste renovado processo de reservas/marcações de toldos** que não permitirá, seguramente responder, como decerto gostaríamos, às legítimas ambições, aspirações e pretensões de muitos dos habituais utilizadores das nossas e outras áreas concessionadas, dos residentes, dos que possuem cá a sua segunda habitação, de novos interessados, assim como dos que utilizarão as zonas destinadas chapéu-de-sol e até mesmo dos que, por opção ou outro motivo, não utilizarão a praia no verão de 2021.

É essencial que todos percebam que apenas com a colaboração de cada um de nós será possível criar condições para que possamos usufruir da inigualável Praia de Armção de Pêra, mesmo com as limitações que já são conhecidas e venham ainda a ser definidas. Da nossa parte, tudo faremos para continuar a mitigar os impactos negativos da atual situação de Saúde Pública em todas as áreas de nossa responsabilidade e intervenção, e nesta situação específica, utilizaremos todos os nossos recursos, experiência e bom senso para **sermos parte da solução e nunca o problema, ou parte dele.**

A utilização das praias não constitui uma exceção ao cumprimento das medidas gerais para a pandemia da doença COVID 19 definidas pela Direção Geral de Saúde (DGS) que recomendam o distanciamento físico, evitando a concentração de pessoas, a higiene frequente das mãos, a etiqueta respiratória, a limpeza e higienização dos espaços e a utilização de máscara, quando tal se revele necessário e adequado.

Apelamos e estamos certos puder contar com melhor compreensão e colaboração de todos!

Armação de Pêra, 18 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

Ricardo Jorge dos Santos Pinto